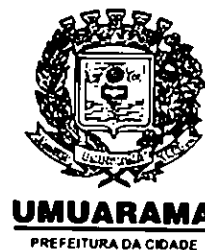


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 537/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ADELSON JOSÉ PLENS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADELSON JOSÉ PLENS**, matrícula nº 669662, portador da cédula de identidade RG nº 7.655.799-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 031.394.899-27, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 19.03.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de março de 2017 a 18 de março de 2019 passando da referência 28 para referência 29, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 20 19
DE Nº 11512 ✓
UBUARAMA 20 / 03 / 20 19
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS